



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2803 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Concede reajuste nos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica concedido reajuste aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento).

Parágrafo único. O percentual mencionado no caput deste Artigo refere-se ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado em 2023, conforme Lei Municipal 1.947 de 03 de novembro de 2014

Art. 2º Com o reajuste previsto no Art. 1º, desta Lei, os níveis de vencimentos a que se refere o Anexo V, da Lei Municipal 2.337 de 27 de abril de 2018, passa a vigorar nos termos do Anexo I, integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto-PR, aos vinte e dois dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO I

TABELA DE NÍVEIS SALARIAIS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ – VALORES INICIAIS

| NÍVEL DE VENCIMENTO | VALOR INICIAL |
|---------------------|---------------|
| N1 | R\$ 2.871,67 |
| N2 | R\$ 3.978,55 |
| N3 | R\$ 5.165,14 |
| N4 | R\$ 6.123,93 |
| N5 | R\$ 7.818,71 |